



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Corregedor e Corregedor Substituto da
Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 77 da Resolução 035, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Vereadores: **CARLIM PAU TERRA** e **CÍCERO LIGA LIGA**, para exercer, no curso da quarta sessão legislativa (ano 2024) da sétima legislatura, as funções de Corregedor e Corregedor Substituto.

Parágrafo único. O Corregedor exercerá as competências descritas no art. 78 da Resolução 035, de 19 de maio de 2005, sem prejuízo de outras compatíveis com suas atribuições.

Art. 2º Ao Corregedor Substituto compete substituir o Corregedor em suas faltas, ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 19 de fevereiro de 2024; 28º da Instalação do Município.

VEREADOR ROBSON CIPÓ
Presidente

VEREADOR KARLYSON NAZARÉ
Vice-Presidente

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO
1º Secretário

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA
2º Secretário